



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

RECURSO – PE 069/2025

QUARK ENGENHARIA LTDA

(processo digital nº 17688/2025)

Objeto: Serviços de instalação de iluminação, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, na área da Prainha - Parque Balneário Dr. Libânio Estanislau Cardoso - conforme condições e especificação do Termo de Referência (anexo 2) – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Trata-se de resposta ao recurso interposto pela licitante **QUARK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 12.496.490/0001-48, no qual requer a inabilitação das licitantes **LUZ & BRILHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ 07.548.104/0001-84 e **ELITE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 54.517.876/0001-39, sob a alegação da ocorrência de possível conluio entre as participantes, visto que, em ambas configura como sócio-administrador o Sr. Joaquim Lourival Souza Donato. Requer ainda a desclassificação da proposta apresentada pela licitante **LUZ & BRILHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** sob a alegação de inexequibilidade da mesma.

1. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS

Os requisitos de admissibilidade e tempestividade foram atendidos conforme consta no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

2. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A licitante **QUARK ENGENHARIA LTDA** alega que “(...) a existência de conluio se presume haja vista a evidente coincidência quanto ao Sócio-Administrador, em ambas as empresas. Desta feita, não se trata de uma possível coincidência de sócios, mas sim, da participação de ambas pelo mesmo empresário, que oferece mesmo produto ...(...) tendo em vista que o Sr. Joaquim Lourival Souza Donato consta como Sócio-Administrador da empresa **LUZ & BRILHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e da empresa **ELITE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, ambas participantes deste certame. Requer ainda a desclassificação da proposta apresentada pela licitante **LUZ & BRILHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** sob a alegação de inexequibilidade da mesma.

3. DAS CONTRARRAZÕES

Dado o prazo para as contrarrazões, a recorrida afirma quanto a alegação de possível conluio, que “*Não há qualquer cláusula editalícia que vede a participação de empresas com sócios em comum. A empresa **ELITE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, citada pela Recorrente, sequer ofertou lances, limitando-se ao cadastro inicial, o que demonstra sua inércia na disputa e impossibilidade de qualquer ajuste de preços. A jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 1.214/2013, 2.550/2015 e 1.492/2015) estabelece que a mera existência de sócio em comum não*



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

configura, por si só, conluio ou fraude, sendo necessária a demonstração inequívoca de atuação coordenada.” (...)

E quanto a alegação de inexequibilidade da proposta a recorrida afirma que a proposta “é plenamente exequível. O deságio apresentado é reflexo de estratégia comercial legítima, conforme reconhecido no Acórdão nº3.092/2014 – TCU” (..) Para reforçar a **plena exequibilidade da proposta apresentada**, a empresa **LUZ & BRILHO** apresenta, abaixo, planilha detalhada de composição de custos, contendo a distribuição dos valores entre materiais, mão de obra, encargos, impostos e margens, com base em critérios técnicos, comerciais e legais:

4. DA ANÁLISE

Segue em anexo na íntegra o Relatório de Participantes PE 069/2025 e a Ata da Sessão PE 069/2025 (em andamento) da plataforma BLL:

LICITANTES			
Razão Social: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI			Doc: 85.489.078/0001-74
Email: engeluz@engeluz.com.br	Tel1: (4) 335131212	Tel2: ()	Cel: (41) 999419132
Repres. Legal: RIVAIL GENAR FELICIANO			Doc: 435.013.979-68
Email: engeluz@engeluz.com.br	Tel1: (4) 335131200	Tel2: (4) 335281467	Cel: (41) 999419132
Razão Social: GT SOLAR SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI			Doc: 29.753.587/0001-91
Email: gtsolareficiencia@gmail.com	Tel1: (4) 999833381	Tel2: (4) 999306660	Cel: ()
Repres. Legal: RONALDO ADRIANO ALVES			Doc: 010.527.119-52
Email: gtsolareficiencia@gmail.com	Tel1: (49) 999833381	Tel2: (49) 999306660	Cel: ()
Razão Social: LUZ & BRILHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			Doc: 07.548.104/0001-84
Email: luzebrilho2017@hotmail.com	Tel1: (4) 232325767	Tel2: (4) 298026593	Cel: (4) 299197272
Repres. Legal: MATHEUS PROCOPIO DONATO			Doc: 117.833.729-40
Email: luzebrilho2017@hotmail.com	Tel1: (4) 232335068	Tel2: (4) 232325767	Cel: (42) 999197272
Razão Social: QUARK ENGENHARIA LTDA			Doc: 12.496.490/0001-48
Email: licitacao@quarkengenharia.com.br	Tel1: (4) 734394100	Tel2: (4) 734394100	Cel: ()
Repres. Legal: HOYLSON TREVISOL			Doc: 028.182.679-00
Email: juridico@quarkengenharia.com.br	Tel1: (4) 734394100	Tel2: ()	Cel: (4) 792576747
Razão Social: LUMI ON E PETEZ LTDA			Doc: 30.737.257/0001-91
Email: petezjosnei3@gmail.com	Tel1: (4) 298408220	Tel2: (4) 298408220	Cel: (4) 298408220
Repres. Legal: JOSNEI PETEZ			Doc: 087.282.619-84
Email: petezjosnei3@gmail.com	Tel1: (4) 298408220	Tel2: (4) 298408220	Cel: (4) 298408220
Razão Social: ELITE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA			Doc: 54.517.876/0001-39
Email: elitesolucoes2024@gmail.com	Tel1: (4) 232325767	Tel2: ()	Cel: (42) 999197272
Repres. Legal: JOAQUIM LOURIVAL SOUZA DONATO			Doc: 852.818.249-53
Email: elitesolucoes2024@gmail.com	Tel1: (4) 299197272	Tel2: ()	Cel: (42) 999197272
Razão Social: FABIANE TRENTA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES ME			Doc: 10.206.689/0001-69
Email: financeiro@agorainove.com.br	Tel1: (4) 236381567	Tel2: ()	Cel: (42) 999048612
Repres. Legal: FABIANE TRENTA			Doc: 042.968.319-76
Email: financeiro@agorainove.com.br	Tel1: (42) 999048612	Tel2: (4) 236381567	Cel: ()
Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			Doc: 27.518.373/0001-05
Email: metadistribuidorame@gmail.com	Tel1: (5) 484326673	Tel2: (5) 484326673	Cel: (54) 984326673
Repres. Legal: DANIEL ARCARI			Doc: 002.379.790-80
Email: licita.gpa@gmail.com	Tel1: (54) 999560047	Tel2: (54) 984326673	Cel: (54) 984326814
Razão Social: C.SILVA FIETKOSKI - INSTALAÇÕES ELETRICAS			Doc: 33.105.630/0001-80
Email: enovaenergiascastro@gmail.com	Tel1: (4) 298644797	Tel2: (4) 298644797	Cel: (42) 998644797
Repres. Legal: CRISTIANE SILVA FIETKOSKI			Doc: 036.318.389-21
Email: enovaenergiascastro@gmail.com	Tel1: (4) 299909696	Tel2: (4) 299909696	Cel: (42) 999096967

LISTA DE LICITANTES DE RESPOSTA



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

Visto que consta em edital, no item/subitem **2/2.3/2.3.7**:

2.3 Não poderão participar desta licitação, pessoas físicas ou jurídicas que:

(...)

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Vejamos o que consta no inciso V, Artigo 14, da Lei 14.133/2021:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

(...)

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Acerca do tema, o Acórdão 2.803/16, o TCU afirma que “*não existe vedação legal à participação, no mesmo certame licitatório, de empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios em relação de parentesco, embora tal situação possa acarretar quebra de isonomia entre as licitantes. A demonstração de fraude à licitação exige a evidenciação do nexo causal entre a conduta das empresas com sócios em comum ou em relação de parentesco e a frustração dos princípios e dos objetivos da licitação*”.

Diante do impasse e de todo o exposto, com fulcro no Art 8, § 3º da Lei 14.133/2021 e no Art. 20 do Decreto 1428/2023, este pregoeiro, solicita parecer à Procuradoria Geral do Município.

O processo completo está disponível no site do Município (<https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>), na plataforma BLL (<https://bllcompras.com>) e no processo digital nº 17688/2025.

Castro, 10 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro